



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1327/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Martha Aurora Batista Haas**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Martha Aurora Batista Haas**, mat.: **50571, Coordenador (Contrato), Contrato Geral**, lotado no(a) **Bolsa Família**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **03/07/2024 a 2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **27/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19/05/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

